DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 471/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 99/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AUTOESTE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.845.323/0001-49, com endereço sito à Avenida Joaquim Constantino, nº 2871, bairro Jardim São Luis, cidade de Presidente Prudente/SP, para prestação de serviços de revisão programada de veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos, pelo valor global de R$ 5.171,72 (cinco mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de outubro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 129/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *CELEIRO ALIMENTOS LTDA*
VALOR*: R$ 9.888,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
15	CHÁ DE CAMOMILA 100G	UND	Celeiro	800	7,50
16	CHÁ DE ERVA DOCE 200G	UND	Celeiro	800	4,86

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 130/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA*
VALOR*: R$ 11.370,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
17	CHA MATE 250G	UND	BARAO	3000	3,79

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 131/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA*
VALOR*: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
06	ARROZ INTEGRAL 1KG	UND	URBANO	800	8,50

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 132/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA*
VALOR*: R$ 128.003,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E TRÊS REAIS)*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, COM 50% DE CACAU 500g	PCT	NUTRINGÁ	2000	21,17
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PCT	NUTRINGÁ	2500	7,44
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 400G	PCT	NUTRINGÁ	500	23,03

	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO I				
13	500G	PCT	NUTRINGÁ	500	4,30
	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO I				
14	500G	PCT	NUTRINGÁ	5000	3,80
19	COLORÍFICO 500G	PCT	NUTRINGÁ	1000	5,40
	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS				
27	500g	PCT	FLORIANI/JOIA	7200	3,54

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 133/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*
VALOR*: R$ 114.400,00 (CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
26	LEITE EM PÓ 400G	PCT	HORIZONTE	8000	14,30

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 134/2025.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 364/2025*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *THREEFAC GESTAO FACILITADORA LTDA*
VALOR*: R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).*

ITENS CONTRATADOS:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
25	FUBÁ MIMOSO 500G	PCT	DEUSA	1500	2,70

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 453/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SOPRADORES COSTAIS A GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. CONVÊNIO 958229/2024 PLATAFORMA TRANSFEREGOV.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CNPJ 36.489.366/0001-13 com o lote: 01 no valor total de R$ 4.322,73 (quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 453/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SOPRADORES COSTAIS A GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. CONVÊNIO 958229/2024 PLATAFORMA TRANSFEREGOV**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da respectiva “Ata de Registro de Preço” no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 15 de outubro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos

orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI 26007493814, inscrita no CNPJ sob nº 34.198.724/0001-03, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI 26007493814, inscrita no CNPJ sob nº 34.198.724/0001-03, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI 26007493814, inscrita no CNPJ sob nº 34.198.724/0001-03, para prestação de serviços de capacitação, pelo valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 10 de outubro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento de janela, instalação inclusa, pelo valor global de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 10 de outubro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos

Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para prestação de serviços de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DDTEC DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.069/0001-90, para prestação de desinsetização, pelo valor global de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 10 de outubro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica para a execução da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa OLHO NU PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.413/0001-53, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa OLHO NU PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.413/0001-53, no valor de R$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa OLHO NU PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.413/0001-53, para prestação de serviços de Assessoria Técnica para a execução da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, pelo valor global de R$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 10 de outubro de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....